

Aviso de contumácia n.º 11 678/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4664/03.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Félix Santos Fernandes Contreiras, filho de José Olim Fernandes Contreiras e de Maria Rolaino Contreiras, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Abril de 1972, titular do passaporte n.º Ao 0253838, com domicílio na Avenida Infante D. Pedro, 66, Sótão, 2615-149 Alverca do Ribatejo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Janeiro de 2003, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

18 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 679/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 216/02.5TDLSB (8/03), pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Manuel Cunha Lopes, filho de José Manuel Moreira de Albuquerque Lopes e de Esmeralda Manuela Vieira da Cunha, natural de Amadora, Falagueira, Amadora, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Julho de 1981, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 214768511 e do bilhete de identidade n.º 12036087, com domicílio na Rua das Gaias, Lote 20, 4.º, esquerdo, Bairro do Zambujal, Buraca, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com redacção dada pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Denise Queiroz*.

Aviso de contumácia n.º 11 680/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10464/00.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Gilson José Budni, de nacionalidade brasileira, nascido em 2 de Julho de 1958, titular do passaporte n.º CI688225, com domicílio na Travessa Nova de São Domingos, 9, 4.º, direito, Praça da Figueira, 1100 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 21 de Janeiro de 2000, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 681/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12511/01.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Emanuel Santos Castelbranco, filho de Adolfo Emanuel Castelbranco Neto e de Raquel dos Santos Cardoso Castelbranco, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Janeiro de 1973, casado, com domicílio na Avenida Professor Bento de Jesus Caraça, 75, 3.º, E, 2910-430 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 8 de Março de 2001, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-

-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 682/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 592/97.0SLLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Paula Tovar Mendes Barata, filha de José Barata e de Maria Fernanda Tovar Mendes Barata, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascida em 2 de Abril de 1969, divorciada, titular da identificação fiscal n.º 177724609 e do bilhete de identidade n.º 8573631, com domicílio na Rua Cachev, 54, 3.º, direito, 2840 Cruz de Pau, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Janeiro de 1997, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 683/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2212/96.OJDLSB (203/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Pereira, filho de João Pereira e de Paulina Lopes Correia, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Julho de 1954, casado, com domicílio no Edifício 35-36, 4.º, Cidade Nova, Santo António dos Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Dezembro de 1995, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização (Lei n.º 48/05 de 29 de Agosto).

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 684/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 22683/00.1TDLSB (197/02), pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Santos, filho de António Manuel e de Amélia José dos Santos, nascido em 2 de Abril de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 161432371, com domicílio na Rua de Diu, Vivenda Vinha, 3, 1.º, esquerdo, 2685 Prior Velho, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/94, de 28 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização (Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto).

19 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 685/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14720/02.1TDLSB, (386/03), pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Sofia de Andrade Alcochete Pires, filha de Francisco Manuel Candeias Alcochete e de Esmeralda Cid

Cardoso de Andrade e Alcochete, natural de Brasil, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Março de 1980, casada, titular do bilhete de identidade n.º 11558022, com domicílio no Lagar das Apolinárias, 1, 7800 Beja, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Junho de 2002, por despacho de 17 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, nos termos do disposto no artigo 2, n.º 2, do Código Penal.

20 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Ana Isabel Furtado*.

Aviso de contumácia n.º 11 686/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6689/02.9TDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando António Francisco João, filho de António Francisco João e de Isabel António Camões, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 28 de Maio de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16782993, com domicílio na Estrada Militar, Rua G, Casa 5, Reboleira Sul, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Dezembro de 2001, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a conduta do arguido ter sido descriminalizada nos termos do disposto na Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

20 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Paula Palma*.

Aviso de contumácia n.º 11 687/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1178/97.4SLLB (163/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Joaquim da Veiga Ferreira, filho de Joaquim Moreira Ferreira e de Isabel da Veiga, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Julho de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10616612, com domicílio na Rua Professor Eugénio Esteves, 4-A, 1.º, Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 217.º, n.º 1, do P.P./95, à data dos factos, praticado em 18 de Março de 2002, por despacho de 18 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização (Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto).

20 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Duarte Nunes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 688/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4995/04.7TDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Marcos Gomes Oliveira, filho de Ventura de Marcos Gomes e de Maria Isabel de Oliveira Gomes, natural do Brasil, nacional do Brasil, nascido em 17 de Agosto de 1975, titular do titular do passaporte n.º Ck 708504, com domicílio conhecido na Rua da Guiné, 8, 3.º, 2500-283 Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Fevereiro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua deten-

ção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 11 689/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 912/02.7S6LSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel de Carvalho, filho de António Augusto de Carvalho e de Olímpia Augusta de Carvalho, natural de Marzagão, Carrazeda de Ansiães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Maio de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9948779, com domicílio na Rua da Escola, Marzagão, 5140 Carrazeda de Ansiães, por se encontrar acusado da prática de um crime de passagem de moeda falsa, previsto e punido pelo artigo 265.º do Código Penal, praticado em 5 de Dezembro de 2002, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 11 690/2005 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6475/02.6TDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Andrey Nemchinov, filho de ignorado e de ignorada, natural da Rússia, de nacionalidade russa, nascido em 4 de Março de 1973, titular do passaporte n.º 125414, com domicílio na Rua Prior Valente, 29, 3830 Ílhavo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Janeiro de 2002, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal, por despenalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Paula Palma*.

Aviso de contumácia n.º 11 691/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17534/97.5TDLB (180/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Rodrigues Lopes, filho de João Lopes Malheiro e de Zulmira Rosa da Anunciação, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Março de 1974, casado, titular da identificação fiscal n.º 198543778 e do bilhete de identidade n.º 11078978, com domicílio na Rua da Colectividade, Paiol, Alenquer, 2580-088 Aldeia Galega, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Maio de 1997, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização da conduta do arguido.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Denise Queiroz*.

Aviso de contumácia n.º 11 692/2005 — AP. — O Dr. Duarte Nunes, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17122/02.6TDLB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Conceição Claro Filipe Lopes, filha de